

DOCUMENTO: Procedimento Operacional Padrão	Código: ENSP/SEGEM/POP.008_00	
	Criação do Documento Data: 18/10/2022	
TÍTULO: Fornecimento de máscara para a área da gestão	Revisão: 00 Data: 18/10/2022	
	CCDA: 013.1	

SUMÁRIO

1 – OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo orientar o requisitante na solicitação de máscara PFF2.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se no SEGEM e nas subunidades da ENSP

3 – RESPONSABILIDADES

3.1 – SEGEM

- Gerenciar o fornecimento de máscara

3.2 – SGT

- Informar ao SEGEM a modalidade de trabalho atual de cada subunidade da ENSP.

3.3 – Requisitante

- Solicitar a máscara

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Rodrigo Vieira	Luiz Antonio	Simone Delmondés	18/10/2022	

- Informar ao SGT a modalidade de trabalho do seu setor

4 – DEFINIÇÕES

A ferramenta utilizada para solicitação de máscara PFF2 é o Sistema SGA, o acesso é permitido por meio da identificação com login e senha no endereço eletrônico pedmat.fiocruz.br. O pedido deve ser feito utilizando o código do material (33809).

O SEGEM deve conferir os dados da solicitação e comparar com o quantitativo disponibilizado para o setor requisitante. A disponibilidade é baseada na modalidade de trabalho registrada no SGT.

- Presencial: 4 unidades por mês
- Rodízio: 2 unidades por mês
- Home Office: 0 unidades por mês

Em caso de mudança na modalidade de trabalho, o requisitante deve entrar em contato com o SGT para fazer a alteração. A informação será encaminhada ao SEGEM para atualização de dados.

5 – SIGLAS

ENSP – *Escola Nacional de Saúde pública Sergio Arouca*

SEGEM – *Serviço de Gestão de Materiais*

SGT – *Serviço de Gestão do Trabalho*

SGA – *Sistema de Gestão de Almoxarifado*

PFF2 – *Peça facial filtrante*

6 – PROCEDIMENTOS

6.1 – O requisitante deve acessar o Sistema SGA e solicitar a máscara PFF2 através do endereço eletrônico pedmat.fiocruz.br, utilizando o código de material nº 33809.

6.2 – O SEGEM verifica a quantidade solicitada e confere com a quantidade disponível, baseada nos dados recebidos do SGT.

6.2.1 – Se a quantidade solicitada estiver disponível, o material poderá ser retirado pelo requisitante.

6.2.2 - Se a quantidade solicitada for superior a quantidade disponível, o SEGEM informará o caso ao requisitante.

6.3 – No caso de alteração da modalidade de trabalho, o requisitante deve entrar em contato com SGT e fazer a devida atualização.

6.4 – O SGT entra em contato com o SEGEM via e-mail, e informa a atual modalidade de trabalho do setor requisitante.

6.5 – O SEGEM faz a alteração no quantitativo de máscara PFF2 disponibilizado para o setor.

6.5.1 – O SEGEM envia um e-mail para o SGT e para o requisitante com a nova quantidade disponibilizada para o setor.

6.6 – O material fica disponível para retirada pelo requisitante.

7 – REFERÊNCIAS

- Portaria nº 26, de 12 de janeiro de 2022

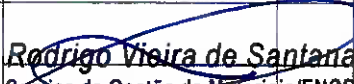
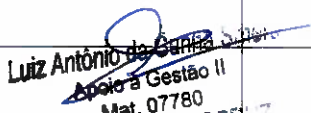

8 – FOLHA DE ALTERAÇÕES

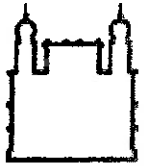
DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

9 – ANEXO (OPCIONAL)

- Portaria nº 26, de 12 de janeiro de 2022
- Mapa 008 – Processo de fornecimento de máscara para a área da gestão

10 – FOLHA DE APROVAÇÃO

	SUBUNIDADE	DATA DE APROVAÇÃO	RESPONSÁVEL
ELABORADO	SEGEM	18/10/2022	 Rodrigo Vieira de Santana Serviço de Gestão de Materiais/ENSP Matrícula: 20937 FIOCRUZ
VERIFICADO	SEGEM	18/10/2022	 Luiz Antônio de Sousa Apoio à Gestão II Mat. 07780 SEGEM/ENSP/FIOCRUZ
APROVADO	SEGEM	18/10/2022	 Simone Dalmeidas Moreira Matr. SIAPE 15543502 Analista de Gestão em Saúde FIOCRUZ/ENSP



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01 2022

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 26, de 12 de janeiro de 2022

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 36, de 11 de janeiro 2021, da Casa Civil da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Considerando o estabelecido pelo Plano de Convivência com a Covid-19 na Fiocruz Plano de Convivência com a Covid-19 na Fiocruz; atual situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil; posicionamento do Conselho Deliberativo da Fiocruz; disponibilidade de vacinas e a abrangência da vacinação no âmbito da Fiocruz; necessidade de manutenção das medidas higiênicas e sanitárias nas atividades presenciais; diversidade das atividades realizadas nos *campi*, que exigem adaptações pontuais, conforme avaliação local; lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial seu artigo terceiro; e considerando a decisão cautelar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6.625 segundo a qual permanecem em vigor as medidas previstas nos Arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G, 3º-H e 3º-J, inclusive dos respectivos parágrafos.

Regulamentar medidas protetivas adicionais para realização de atividades presenciais no trabalho durante a pandemia de Covid-19, nos campi da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO

Art. 1º - Todos os trabalhadores, servidores ou terceirizados, prestadores de serviços, bolsistas, estudantes, estagiários e outros com atividades regulares que estiverem em atividades presenciais nos campi da Fiocruz deverão observar as seguintes medidas sanitárias como obrigatórias:

1. Uso de máscara durante o período de permanência nas dependências da instituição;
2. Comprovação da imunização completa – isto é, 14 (quatorze) dias após o recebimento da 2ª dose (ou dose única) ou 3ª dose para aqueles elegíveis.
3. Observação de todas as orientações do Plano de Convivência com a Covid-19, em especial quanto à testagem, e demais portarias, notas técnicas e orientações sobre Covid-19 emitidas pela Presidência, pela COGEPE e pelas direções das unidades.

Art. 2º - O ingresso e a permanência em todos prédios e unidades da Fiocruz, tanto do público interno quanto do público externo, dependerão da apresentação da comprovação da vacinação.

Parágrafo único - Não se aplicam as exigências deste artigo às pessoas excluídas do Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19 e situações específicas dos usuários dos serviços de saúde da Fiocruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, Presidente em Exercício, em 12/01/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402314** e o código CRC **6BDBFC9F**.

Referência: Processo nº 25380.000131/2022-12

SEI nº 1402314

DOCUMENTO: Mapa de Processo

Código: ENSP/SEGEM/MP.008

Criação do Documento

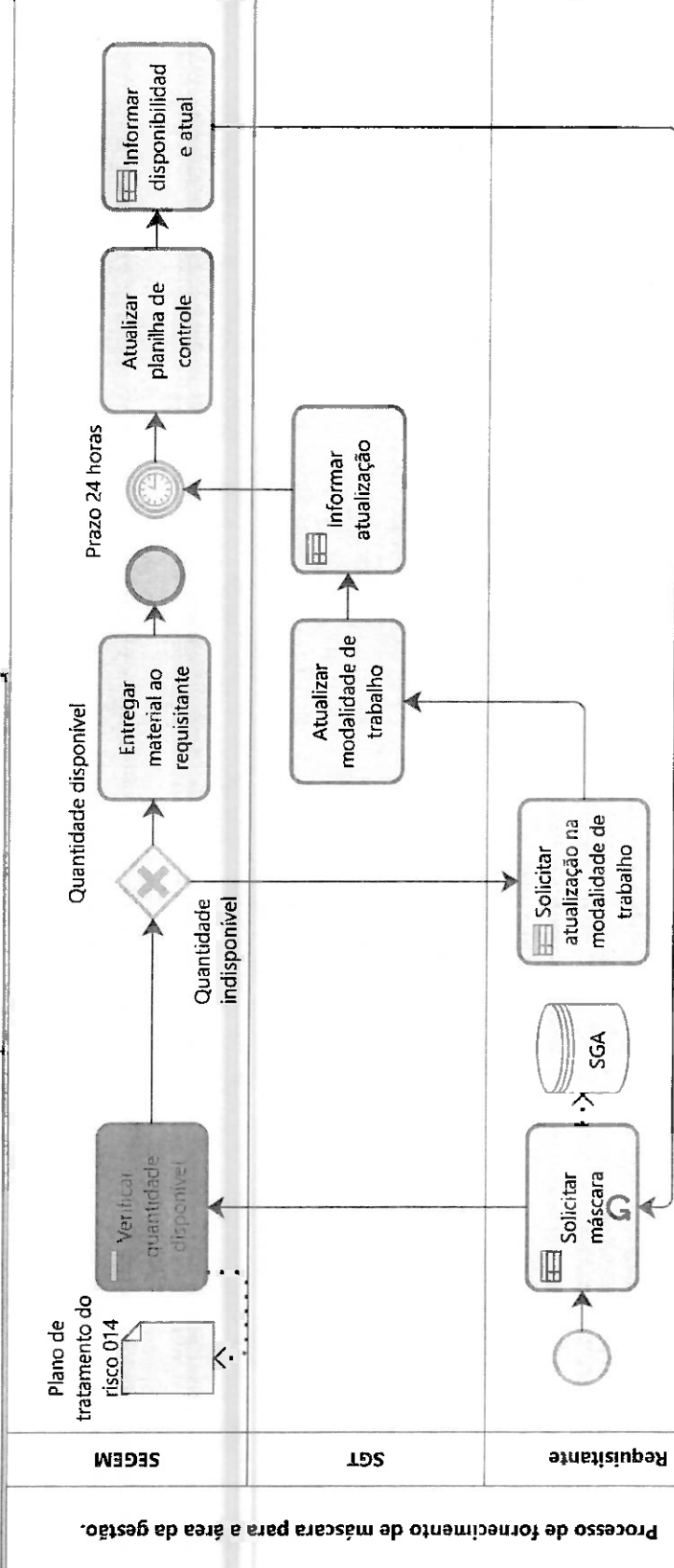
Data: 03/02/2022

Revisão: 02

Data: 05/10/2022

CCDA: 013.2

TÍTULO: Processo de fornecimento de máscara para a área da gestão.



	Indicador
	Risco
	Indicador + Risco

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Rodrigo Vieira	Luiz Smera	Simone Delmondés	05/10/2022	Cópia não controlada



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO



Escola Nacional
de Saúde Pública
Sérgio Arouca

Projeto de Mapeamento

Aceite de Produto ou Serviços

Unidade/Setor: SEGEM

Processo: 008 - Processo de fornecimento de máscara para a área da gestão.

Elaborado por: Rodrigo Vieira de Santana

Versão: 03

Aprovado por: Simone Delmondes

Data de aprovação: 05/10/2022

Descrição do(s) produto(s) ou serviço(s) entregue(s):

- Mapa de Processo

Regra de Negócio por atividade contida no mapa de processo:

- Solicitar máscara - Conforme modalidade de trabalho inseridas em processo no SEI.
- Verificar quantidade disponível - Presencial (4 unidades/mês), Rodízio (2 unidades/mês) e Home Office (0 unidades/mês).
- Solicitar atualização na modalidade de trabalho - Presencial, rodízio ou home office.
- Informar atualização - Via e-mail.
- Informar disponibilidade atual - Via e-mail.

I. Indicador de desempenho do Projeto:

- O processo mapeado atendeu a sua necessidade/expectativa?

Sim: Não:

II. Autorizo a publicação deste Processo no Portal ENSP?

Sim: Não:

III. Deseja criar indicadores para este Processo?


Sim: Não:

IV - Deseja receber auditoria?


Sim: Não:

V - Deseja identificar os riscos do processo?	
Sim: <input checked="" type="checkbox"/>	Não: <input type="checkbox"/>


Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.


Rodrigo Vieira de Santana
Serviço de Gestão de Materiais/ENSP
Matricula: 20937
FIOCRUZ

Ass. Gestor Operacional do Processo


Luiz Antônio da Cunha Smera
Apoio à Gestão II
Mat. 07780
SEGEM/ENSP/FIOCRUZ

Ass. Gestor Estratégico do Processo


Simone Delmondes Moreira
Matr. SIAPE 15543502
Analista de Gestão em Saúde
FIOCRUZ/ENSP

Ass. Gestor do Projeto